



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 60.740-000

LEI Nº 587/07

09 DE NOVEMBRO DE 2007

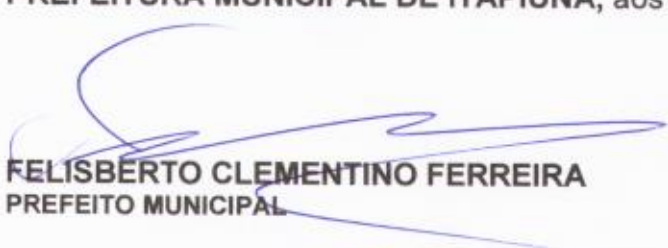
**DÁ NOME A PRAÇA EM EDIFICAÇÃO
NO DISTRITO DE PALMATÓRIA E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - denominação da nova Praça edificada no Distrito de Palmatória – defronte a Igreja de São Felix – a ser denominado de PRAÇA JOSE BOLIVAR MATOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 09 de novembro de 2007.


FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL